



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 2.095/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 15 de dezembro de 2025.

Referente: Requerimento nº 311/2025

16ª Sessão

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4306/2025

DATA / HORA
19/12/2025 10:14:00

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 311/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando N° 412/2025 - COMPDEC**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 16/12/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 311 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na sessão em _____
em _____/____/20____ (_____) votos favoráveis
e _____ (_____) votos contrários

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


EDILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Requeiro, nos termos regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário, que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Souza Santos informe a esta Casa, por meio da secretaria competente, sobre os seguintes pontos relativos às áreas de risco de desmoronamento no município de Cajamar:

1. O município possui levantamento atualizado das áreas consideradas de risco para deslizamentos ou desmoronamentos em períodos de chuva intensa?
2. Quais ações preventivas e de monitoramento vêm sendo adotadas para evitar ocorrências e proteger as famílias residentes nessas localidades?

JUSTIFICATIVA

As fortes chuvas que atingem o município, especialmente nos meses de maior índice pluviométrico, têm gerado preocupação entre os moradores devido ao risco de deslizamentos de terra, erosões e desmoronamentos em áreas com declives acentuados e solos instáveis.

Cabe ao Poder Público promover o monitoramento constante dessas regiões e adotar medidas preventivas, como obras de contenção, drenagem eficiente, limpeza de encostas e orientação às famílias em situação de vulnerabilidade.

O presente requerimento tem por objetivo reforçar a importância da adoção antecipada dessas ações, garantindo a segurança e o bem-estar da população de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de Outubro de 2.025.

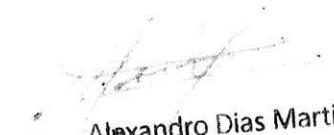

Elison Bezerra Silva
(Lele Aprígio)
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3581/2025

DATA / HORA
20/10/2025 12:21:20

USUÁRIO
120.XXX


Alexandre Dias Martins
Secretaria Municipal de Governo
Vereador
Recebido em: 24/11/25
às 10 h 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Cajamar, 15 de dezembro de 2025.

MEMO N° 412/2025 – COMPDEC

À

**Secretaria Municipal de Governo
Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro
Departamento de Apoio Legislativo**

Assunto: Resposta Memorando nº 3.538/2025 – DAL/SMG

Referente: Indicação nº 311/2025 – 16ª Sessão – Elison Bezerra Silva

Prezado Senhor,

Em atendimento quanto ao solicitado através do Memorando nº 3.538/2025 – DAL/SMG, temos a informar que referente a Indicação nº 311/2025 – Elison Bezerra Silva:

- **Ponto 1:** Sim, o município possui Mapas de Área de Risco;
- **Ponto 2:** As ações preventivas e de monitoramento é executada durante o ano todo e caso necessário é encaminhado memorando para Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para possível mitigação do local.

Atenciosamente,

ENGº SIDINEI MARQUES BARBOZA
Diretor de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Sidinei Marques Barboza, Diretor**, em 15/12/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0619181** e o código CRC **42D2D177**.